



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2376, QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/18

DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante;

Considerando que a servidora LAURINDA ALVES ROSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 02, veio a falecer no dia 13 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 02, a partir de 14 de agosto de 2018 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 009/17 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 302/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Marcelo dos Santos Galdino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

INFORMAÇÕES
3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2376, QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br